

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 23/2019

PROCESSO No.: 2013.014209-8

RECORRENTE: W G BEZERRA DE LIMA - ME RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS

EMENTA: TRIBUTÁRIO. TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALVARÁ). CADASTRO FISCAL E OFÍCIO. AUTO DE INFRAÇÃO. PRESCRIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade, em conhecer do recurso voluntário interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, mantendo a Decisão de Primeira Instância Administrativa, por seus próprios fundamentos.

Parnamirim, 24 de abril de 2019.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS CONSELHEIRA RELATORA